

Ofício nº 034/2020 – SEA

Santa Fé do Sul SP, de 20 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Requerimento nº 116/2019, de autoria do nobre vereador José Rollemberg Araújo Castro, venho pelo presente informar o que segue:

O município não possui contrato com empresa especializada em manutenção de Ar Condicionado, todos os gastos referentes a prestação de serviços desta área, estão devidamente publicados no portal de Transparência do município.

O tempo de espera para a manutenção quando necessária encontra-se dentro dos tramites de solicitação da referida manutenção pela Direção Escolar, identificação do problema por empresa especialista do setor, obtenção do número de cotações necessárias conforme legislação vigente, orçamentos, empenho e ordem de serviços inerentes aos reparos, após estes trâmites legais, agendamento por parte da empresa que realizará os serviços.

O controle é realizado através dos processos já descrito na questão anterior e conforme a necessidade de cada setor

Aproveito do ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor

Ademir Maschio

Prefeito Municipal, de Santa Fé do Sul - SP.

RECEBIDO

DATA: 07/03/20

